PROJETO DE LEI N° 010 /2019, de 11 de abril de 2019.

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE CATARINENSES DO VALE REAL - ASSCAVARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

- **Art.** 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à **ASSOCIAÇÃO DE CATARINENSES DO VALE REAL - ASSCAVARE**, CNPJ 07.851.175/0001-51 associação sem fins lucrativos com a finalidade de custear parte das reformas da sede própria da Associação.
- **Art. 2º –** A entidade subvencionada deverá apresentar a prestação de contas do valor utilizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento e se dará na forma da lei.
- Art. 3º O valor a ser transferido pelo Município à entidade dar-se-á em parcela única.
- **Art.** 4º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial nas seguintes rubricas orçamentárias:

Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Lazer 13.392.0207.2023- Grupos Danças, Jovens, CTG e outros 4.4.50.42.00.00.00- Auxílios

- **Art. 5º -** Os recursos provenientes para cobertura do crédito especial previsto no artigo 4º desta lei ficarão por conta do superávit financeiro do recurso 1(livre) apurado em 31.12.2018.
- **Art. 6º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

EDSON KASPARY Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI N° 010/2019

Senhor presidente, Senhores vereadores:

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da subvenção à Associação de Catarinenses de Vale Real para que a entidade possa iniciar as reformas de sua sede própria.

Importante referir que tal ajuda se faz necessária para que esta Associação possa dar continuidade aos eventos de integração da comunidade catarinense que há muitos anos migrou para esta cidade e aqui fixou residência. Aqui constituíram negócios e incrementaram desenvolvimento para o município.

Como o valor é significativo a entidade não possui recursos para tanto e necessita da ajuda do ente municipal.

Em anexo seguem orçamentos de materiais a serem adquiridos visando as reformas pleiteadas.

Certos da vossa compreensão solicito a apreciação, discussão, votação e aprovação do projeto.

EDSON KASPARY Prefeito Municipal